

PORTARIA-TJ - 19142023  
Código de validação: 01D66729CE

**PORTARIA (DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE NA COMARCA DE PENALVA/MA, NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL DE 2023 A 24 DE MAIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

A Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Viana, respondendo pela Comarca de Penalva/MA, **Drª. Carolina de Sousa Castro**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a realização pela Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado Maranhão de reforma predial nas dependências do **Fórum da Comarca de Penalva**, que compreenderá na a restauração de toda a parte rede elétrica e lógica deste Fórum, pintura e construção;

**CONSIDERANDO** a sugestão de suspensão do expediente dada pelo Chefe da Divisão de Serviços e Obras do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão MEMO-DSEO-582023, e que, os transtornos ocasionados com a reforma impedem o regular funcionamento da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a saúde dos servidores públicos, advogados, partes e demais pessoas que transitam pelo recinto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se resguardar a integridade dos bens públicos e dos processos judiciais que se encontram neste fórum;

**CONSIDERANDO** a otimização do tempo gasto com a reforma predial, bem como a impossibilidade de realização da mesma em ambiente lotado de pessoas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente no Fórum da Comarca de Penalva/MA, no período de **24 de abril de 2023 a 24 de maio de 2023**, não havendo atendimento ao público de modo geral e realização de audiências presenciais;

**Art. 2º.** Durante o período da suspensão, o Fórum da Comarca de Penalva/MA **funcionará em regime de plantão**, mediante escala de servidores, organizada pelo Secretário Judicial;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário da Justiça, com a devida Comunicação à **Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão** para conhecimento e registro.

Afixe-se uma cópia da presente na porta do Fórum para conhecimento do público e advogados.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Viana, respondendo pela Comarca de Penalva/MA, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.**

CAROLINA DE SOUSA CASTRO  
Diretora do Fórum da Comarca de Viana - Intermediária  
2ª Vara de Viana  
Matrícula 144253

Documento assinado. VIANA, 24/04/2023 09:38 (CAROLINA DE SOUSA CASTRO)

